

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Anderson Torres afirma que foi surpreendido por atos golpistas

Ex-ministro da Justiça de Bolsonaro afirma que vive “pesadelo” e nega omissão

Da Redação

O ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança do Distrito Federal, Anderson Torres, disse em sua audiência de custódia que foi surpreendido pelos atos golpistas na Praça dos Três Poderes. Ele saiu de férias às vésperas dos protestos e teve a prisão preventiva decretada quando ainda estava nos Estados Unidos sob suspeita de se omitir ou facilitar a ação dos radicais.

“Do jeito que eu saí, o que eu deixei assinado, eu deixei tranquilo, porque nem se caísse uma bomba em Brasília teria ocorrido o que ocorreu”, afirmou ao desembargador Airton Vieira ao ser ouvido no último dia 14. “Essa prisão e essa acusação me pegaram muito de surpresa.”

Torres disse ainda que a ordem de prisão foi um ‘ tiro de canhão ’ e que jamais ‘ daria condições ’ para que manifestantes invadissem os prédios da Presidência da República, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Fabio Rodrigues-Pozzebom/ Agência Brasil



Torres: “um tiro de canhão”

“Essa guerra que se criou no País, essa confusão entre os Poderes, essa guerra ideológica, eu não pertencço a isso, eu sou um cidadão equilibrado e essa conta eu não devo”, disse em outro trecho da audiência.

Momento

Ele afirmou ainda que assumiu o Ministério da Justiça a convite do então presidente Jair Bolsonaro (PL) em um ‘ momento delicado ’ entre os Poderes, mas

alegou que sempre tentou buscar o ‘ equilíbrio ’. Também disse que nunca contestou o resultado das eleições ou a lisura do processo eleitoral. “Visitei todos os ministros do Supremo Tribunal Federal, inclusive o ministro relator (Alexandre de Moraes)... Estou num momento em que eu, realmente, vendo ali os tipos penais que estão sendo imputados a mim, são coisas inimagináveis para uma pessoa como eu”, se defendeu.

“Até 15 (quinze) dias atrás eu era Ministro da Justiça, hoje estou preso. Foi um suplício chegar no Brasil sem problemas, escondido, escondendo a cabeça, foi um negócio horroroso, que nem em pesadelo”, acrescentou.

A audiência de custódia é um instrumento usado para verificar a legalidade das condições da prisão. Nesta etapa, o preso não é ouvido sobre as acusações. Anderson Torres ainda vai prestar depoimento. Ele seria ouvido hoje, mas a oitiva foi remarcada para o próximo dia 2.

ACAMPAMENTO

PGR denuncia mais 54 presos

A Procuradoria-Geral da República denunciou ontem um grupo de 54 presos no acampamento montado em frente ao Quartel General do Exército, em Brasília, por crimes ligados aos atos golpistas do dia 8 de janeiro - quando radicais invadiram e arrasaram as sedes dos três Poderes. A Procuradoria atribui aos acusados delitos de incitação ao crime equiparada pela animosidade das Forças Armadas contra os Poderes Constitucionais e associação criminosa. Também pede que os acusados sejam colocados em liberdade, com proibição de acesso a redes sociais e obrigação de manter ‘ distância mínima ’ de 500 metros de quartéis.

Segundo o coordenador do Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, Carlos Frederico Santos, havia, no acampamento em frente ao QG do Exército, ‘ uma evidente estrutura a garantir perenidade, estabilidade e permanência de manifestantes que defendiam a tomada do poder ’. A PGR não atribui crime de terrorismo aos denunciados, em razão de o delito ter de ser motivado por ‘ xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião ’.

FATURA

Motociatas tinham custo de R\$ 100 mil, em média

Toda vez que Jair Bolsonaro decidia viajar a lazer ou passear de moto por capitais do País ele era acompanhado por cerca de 300 militares ao custo médio de R\$ 100 mil para os cofres públicos. É o que revelam as notas fiscais que descrevem gastos com cartão corporativo do ex-presidente. O jornal Estadão teve acesso a dois mil documentos classificados como reservados, anexados na prestação de contas do cartão corporativo. Até então, apenas o somatório dos gastos com esse método de pagamento foi divulgado, sem a identificação do que foi adquirido.

A reportagem não conseguiu contato com o ex-presidente. O ex-ministro das Comunicações Fabio Faria informou que Bolsonaro está recluso nos Estados Unidos. Durante o mandato, ele disse ao menos 15 vezes em lives que não utilizava cartão corporativo. Milhares de notas fiscais foram consultados em parceria com a Fiquem Sabendo, agência de dados especializada no acesso a informações públicas. Os documentos detalham que as viagens de Bolsonaro que tinham caráter de promoção pessoal representavam despesas volumosas, tanto com a hospedagem de cerca de 30 servidores públicos que partiam de Brasília, como com a alimentação de aproximadamente 300 pessoas que davam suporte no local de destino. Esses eventos, batizados de motociata por Bolsonaro, tinham como único propósito promover a figura do ex-presidente sem qualquer ação pública a ser anunciada.

PUBLICIDADE LEGAL

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
ECONOMIA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3029/0223 - 1º Leilão e nº 3030/0223 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/03/2023 até 19/03/2023, no primeiro leilão, e de 24/03/2023 até 03/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, endereço Praça dos Omaguas, 98 - Pinheiros - São Paulo/SP CEP 05.419-020, Fones (11) 3093-5252 e 0800-717-8888 e atendimento de segunda a sexta das 8 às 18h, site: www.leilaoaip.com.br. Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 20/03/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 04/04/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.leilaoaip.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Sua ilha de trabalho não é o melhor ponto turístico para passar suas férias.

Refúgio ESTALEIRO

A melhor coisa que você pode fazer por você.

Reservas: 47 3369-8282
www.refugiadoestaleiro.com.br

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARYLIN CLAIR SANTOS**, brasileira, proprietária de microempresa, portadora da CI nº 88870638-SSP/PR e do CPF/MF nº 040.770.319-58, solteira, residente e domiciliada na Rua Ernani G. Canas, nº 425, no Bairro Capão Raso, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 33065/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 17/01/2023 corresponde a **R\$ 13.629,16 (treze mil e setecentos e nove reais e dezessete centavos)**, e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1545609-9**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 14 de junho de 2021, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **68.352** desta Serventia, referente **UNIDADE Nº 04** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LJ CONIN XXI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área privativa e total construída de **50 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 20/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no sítio: www.registrario.com.br
Código validador: CS29RCDKAZ

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DUCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, portadora da CI nº 158906465-SSP/PR e do CPF/MF nº 005.991.853-50, solteira, residente e domiciliada na Rua Lydia Girardi Bertholdi, nº 1255, no Bairro Campo de Santana, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36253/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 16/01/2023 corresponde a **R\$ 11.473,32** (onze mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1558157-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 05 de julho de 2021, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **63.157** desta Serventia, referente a **CASA 202** integrante do **Condomínio RESIDENCIAL BELA VISTA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída exclusiva de **42.000m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 20/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no sítio: www.registrario.com.br
Código validador: 40AWTRC3PVX

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1984, mecânico de manutenção, montador, preparador, portador da CI nº 9.274.725-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 043.130.279-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Leminski, nº 640, no Bairro São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37106/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 16/01/2023 corresponde a **R\$ 4.129,33** (quatro mil e cento e vinte e nove reais e trinta e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciário(s) nº **85551171234**, de 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 18 de maio de 2011, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **25.863** desta Serventia, referente a **CASA 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO TIBAGI**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, área privativa construída de **51,75 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 20/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no sítio: www.registrario.com.br
Código validador: MBO2FKLBIW

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **PAULO RODRIGO ARDIGO MARTINS**, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CI nº 7.804.461-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 059.165.119-06, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sebastião M. LUI, nº 923, A2 B1, no Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 36256/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 16/01/2023 corresponde a **R\$ 7.702,97** (sete mil e setecentos e dois reais e noventa e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **1.4444.1628790-8**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 16 de setembro 2021, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **67.668** desta Serventia, referente **CASA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WOZNIAK 60**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área privativa a ser construída de **42,00 m²**, com 01 (um) pavimento em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 20/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no sítio: www.registrario.com.br
Código validador: 98QVTSJFKG

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ROSINEI GALVÃO BETIM**, brasileiro, solteiro, tabuleiro de construção civil, portador da CI nº 8.058.869-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 004.938.359-03, residente e domiciliado na Rua das Baúdas, nº 252, Casa 02, Bairro Eucaliptos, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 37398/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 16/01/2023 corresponde a **R\$ 30.121,75** (trinta mil e cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS - nº **8.7877.071865-3**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de janeiro de 2020, registrado sob o nº **R-7** na matrícula nº **56.934** desta Serventia, referente a **UNIDADE 233 (TIPO A)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANO PORTUGAL**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **49.223 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 20/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no sítio: www.registrario.com.br
Código validador: RT44TWSBP2P

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Fórum Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.852.116/0001-40
Horário: 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Assessor Delegado

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **GABRIEL DE JESUS GONÇALVES**, brasileiro, empregado doméstico, portador da CI nº 13.816.496-9-SSP/PR e do CPF/MF nº 107.585.619-11, solteiro, residente e domiciliado na Rua Greenland, nº 1.833, Cs 3 Fds, Bairro Nacoes, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-la pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamento de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 39085/2022- CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 16/01/2023 corresponde a **R\$ 17.543,85** (dezessete mil e quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - nº **1.4444.1756016-0**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 24 de fevereiro 2022, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **70.304** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LOZOPOL GP**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **61,50 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2023.

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituto (Port.45/17)
-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indiciada (Port.12/21)
-ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituto (Port.21/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO em 20/01/2023 Consultar a autenticidade deste documento no sítio: www.registrario.com.br
Código validador: NWBYGXYXIR

PESTANA
LEIÕES

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR
Acesse o site: pestanaleiloes.com.br e participe!

bradesco

Lilíamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 09/02/2023 (1º leilão) e 16/02/2023 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: **Lote 1 - Curitiba/PR**, Planta Vila Pinheiros - Bairro Capão Razo, Rua Francisco de Camargo Pinto, 1.572 (Lt. 01 da Qd. 45), Casa. Áreas totais: const. 197,50m² e ter. 413,12m². Mats. 12.288 do 8º RI local. Obs.: O vendedor tomou conhecimento das seguintes ações judiciais: Ação revisional, processo nº 0019307-18.2020.8.16.0001 e Ação de Exigir Contas, processo nº 0006445-18.2020.8.16.0194, ambas em tramite na 13ª Vara Cível de Curitiba. O(a) Vendedor(a) responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Ocupada. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 697.011,19. 2º Leilão R\$ 494.552,42. COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejussor possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • Cond. Pgto e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br • imoveis@pestanaleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS AYTTON DE PAULA E APARECIDA DE OLIVEIRA PAULA, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR MURILO GASPARIANI - MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento do presente edital, que por este Juízo tramitam os autos sob nº 0059500-90.2011.8.16.0001, de EXECUÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente MARIA APARECIDA GUAITA AUGUSTO e executados OLIVEIRA E PAULA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA e SILVIA APARECIDA DE PAULA, pelo presente ficam os terceiros AYTTON DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 023.674.759-20 e APARECIDA DE OLIVEIRA PAULA, inscrita no CPF sob o nº 535.187.219-68, INTIMADOS, que se manifeste em relação ao incidente de fraude à execução, conforme o artigo 792, §4º, do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo conforme determinado na r. decisão de evento 319.1 a seguir parcialmente transcrita: "[...] Diante das diligências realizadas e das tentativas negativas de intimação dos terceiros adquirentes Aytton de Paula e Aparecida de Oliveira Paula, a intimação por edital fica deferida, com prazo de 60 (sessenta) dias e conforme o art. 257 do CPC[...]. E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme 1142, 2º andar, nesta Capital. Curitiba/PR, aos 13 de Janeiro de 2023. Eu, Karen S. Maximovitz de Araujo, Analista Judiciário, o digitei e subscrevi. MURILO GASPARIANI MORENO Juiz de Direito

Faça um orçamento sem compromisso

3350.6620



EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 30 dias úteis A Juíza de Direito Ana Lucia Ferreira, da 8ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que viem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0049447-50.2011.8.16.0001, em que é autor ELIANE GONÇALVES JARDIM, e réus NELSON RUBENS FABRI, ROMEU FABRI, JOSÉ CARDOZO DE CRISTO, NIVA ANIZETE FABRI, ARMINDA LEAL DE CASTRO CRISTO, MARIA MADALENA HIRATA FABRI, SERGIO MAURI FABRI, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Lote de terreno foreiro ao município de Curitiba, com Indicação Fiscal 91-042- 035.000 do Cadastro Municipal, imóvel este denominado Lote 8-E, do croqui 8.499, medindo 13.90m, de frente para a rua Osvaldo Maciel; pelo lado direito de quem da referida oha o imóvel 33,40m, de extensão da frente aos fundos, confrontado com o Lote Fiscal: 91-042-034.000, de propriedade de André Cardoso de Oliveira; pelo lado esquerdo de que mesma rua oha o imóvel, mede 33,00m, de extensão da frente aos fundos, onde confronta com o Lote Fiscal: 91-042-036.000, de propriedade Luiz Divino de Oliveira; na linha de fundos mede 17,00m, de largura, onde confronta com o Lote Fiscal: 91-042-077.000, de propriedade de Antenor Mario de Souza seus herdeiros ou sucessores, perfazendo a área total de 510,15m2., terreno este murado em alvenaria, contendo uma residência edificada em alvenaria, com 70,00m2, e demais benfeitorias que somam 48,00m2", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "Ao Cartório para que certifique se houve a regular citação dos Requeridos Romeu e Sérgio ou dos seus herdeiros respectivos, haja vista a informação de falecimento no curso do feito (mov. 17.2 e 17.3). Em caso negativo, intime-se a parte Autora para a regularização do polo passivo e citação dos referidos herdeiros. Sem prejuízo, citem-se, via edital, terceiros e eventuais interessados, para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Prazo do edital de 30 (trinta) dias. Regularizado o polo passivo e concretizadas as citações, voltem conclusos para análise do pedido de produção de prova testemunhal (mov. 309.1). Intimem-se. Diligências necessárias.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Hellen Mary de Souza, Analista Judiciária, conferi e digitei. Curitiba, 16 de janeiro de 2023. Ana Lucia Ferreira Juíza de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal
está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao IAT a renovação da Licença de Operação - RLO 35117 do seguinte empreendimento: Atividade: Renovação da LO 5832 - ETE Lapa/Xisto. Endereço: Rua Maximiano Pfeffer, S/N. Validade: 17/03/2023.



AAF ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.

CNPJ nº 19.352.839/0001-17

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os Srs. Sócios convocados a se reunirem, em 1ª convocação, no dia 01/02/2023, às 11:00 (onze) horas, presencialmente, no endereço Rua Cândido Xavier, 802, 2º andar, Água Verde, Curitiba/PR, em razão da atual impossibilidade de acesso e realização na sede da Sociedade, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Alteração do endereço da sede da Sociedade; 2 - Destituição de administrador da administração da Sociedade; 3 - Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social, para refletir a aprovação do item 2 da Ordem do Dia, bem como reformulação da referida cláusula visando à inclusão das novas diretrizes para a Administração da Sociedade; 4 - Reformulação das Cláusulas Nona e Décima para inclusão dos procedimentos relacionados à reunião de sócios, matérias e seus respectivos quóruns de deliberação; 5 - Reformulação da Cláusula Décima Terceira para inclusão de regras sobre a dissolução e a liquidação da Sociedade, bem como procedimento para apuração de haveres de sócio; 6 - Reformulações do Contrato Social, propostas nos termos da minuta disponível na sede da Sociedade; Observação: O Contrato Social com as alterações e reformulações ora propostas na Ordem do Dia encontram-se consignadas na minuta disponível aos sócios a partir desta data, por meio de solicitação de envio direcionado ao e-mail societario@vima.com.br.

Curitiba/PR, 23 de janeiro de 2023. Felipe Pan - Administrador



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

CNPJ: 76.545.011/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

93ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Celepar, por meio do presidente do Conselho de Administração da companhia, João Elias de Oliveira, convoca seus acionistas para participarem da sua 93ª Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá em 31 de janeiro de 2023, terça-feira, às 10h, por webconferência, com a seguinte pauta:

Item único: Eleição de 01 (um) membro do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 10/02/2023 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:

10/02/2023 às 09h00min.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS".

Valor Máximo: R\$ 14.989,80 (quatorze mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes.e.com.br no site do Banco do Brasil. Informações Complementares:

O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da

Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 23 de Janeiro de 2023.

SANDRA MARIA CUMIN

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/11/1674

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.833/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa para pavimentação da Estrada Pavão, com área de 11.013,87 m², em Umuarama-PR, conforme contrato de repasse Caixa Econômica nº 910892/2021 - Operação 1076702-67 e projetos e planilhas em anexos ao processo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 15 de fevereiro de 2023. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.772.835,49 (Hum milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA - www.umuarama.pr.gov.br - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda à sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 17 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretaria de Administração

GLEISON ALVES DE ANDRADE

Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO E MANUTENÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA - SINDEESMAT, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de conformidade com o parágrafo 5º do artigo 13º do Estatuto Social, CONVOCA a todos os Associados da Entidade, em dia com suas obrigações estatutárias, Empregados em Escritório e Manutenção nas Empresas de Transportes de Passageiros de Curitiba e Região Metropolitana, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 1º de março de 2023, na sede administrativa do Sindicato, à rua XV de Novembro nº 266 - 10º andar - Centro - Curitiba - Paraná, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos associados aptos a votar, ou as 19h00 (dezenove horas) em segunda convocação, com qualquer número de associados, aptos a votar, considerando-se aprovadas as deliberações e colocada em votação, as seguintes ORDENS DO DIA.

01) Estabelecer a data de 13 de abril de 2023, para a realização das eleições sindicais Gestão 2023/2027;

02) Aprovação pela categoria dos membros da Comissão Eleitoral;

03) Aprovação das normas e condições que regularão o processo eleitoral, bem como as atribuições dos mesários, fiscais.

Curitiba, 20 de janeiro de 2023

Agisberto Rodrigues Ferreira Junior
Presidente- Sindeesmat



Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 007/2023

Objeto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção e fornecimento de persianas, conforme demanda do Município de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023 até às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Lote".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de janeiro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

O Município de São Mateus do Sul torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 01 de março do ano de 2023, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, situada à Rua Barão do Rio Branco nº 431 em São Mateus do Sul, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Pedro Ignazewski s/ nº - Jardim Dona Hermínia	Construção de centro de atendimento da mulher e da criança	365,00 m²	360 dias

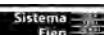
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail comissaoeditacao@saomateusdosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3912-7022.

São Mateus do Sul, 23 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Saradanha - Prefeitura Municipal

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporowski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário Zêda Empreendimentos Imobiliários S/A (CNPJ 14.568.715/0001-50), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **Imóvel:** Apartamento nº 2 do 2º andar ou 4º pavimento e mais 3 vagas para estacionamento na garagem coletiva do Edifício Karol Wojtyła, com a área exclusiva de 305,59m², área comum de 138,73m², perfazendo a área correspondente de 444,32m², fração ideal do solo de 0,076923 ou 58,58m² do terreno, com demais características na Matrícula nº 18.586, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Indicação Fiscal nº 21-047-029.001-0. Localização: Rua Coronel Dulcídio nº 1239, Água Verde, em Curitiba/PR. **ÔNUS DA MATRÍCULA:** Av17 - Indisponibilidade dos direitos do devedor fiduciário nos autos 0012349-36.2008.8.16.0001, da 21ª Vara Cível de Curitiba. **Datas:** 1º Leilão dia 17/01/2023, às 11:00h e 2º Leilão dia 24/01/2023, às 11:00h (horário de Brasília). **Valores:** 1º Leilão: R\$1.262.300,00 e 2º leilão: R\$1.100.000,00, sujeito à atualização até o leilão, Comissão: 5% sobre a arrematação. Pagamentos à vista no prazo de 24 horas. Leilão exclusivamente eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br. Devedor Fiduciante: Arnaldo Ferreira Muller (CPF 006.318.419-20). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. **Obs:** Imóvel ocupado, ficando o arrematante responsável pela desocupação. O arrematante ficará responsável pelos débitos vencidos ou vencidos de condomínio (R\$3.224,50 atualizado até 05/11/2022), IPTU (R\$7.736,69 atualizado até 21/11/2022) e despesas do leilão (R\$2.675,00). Fica o devedor, bem como o corresponsável, cônjuge/companheiro, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e os credores concorrentes, por meio da publicação deste, devidamente intimados, caso não o sejam por qualquer outro meio legal. Informações: com o leiloeiro, na Rua Marechal Hermes nº 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110. e-mail contato@topoleiloes.com.br. Br A Integra deste edital está disponível no site www.topoleiloes.com.br



TIPO: CONCORRÊNCIA Nº 2.1000/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE - SESI E SENAI MARINGÁ ZN05, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA - RETIFICAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2023 às 10h
LINK PARA ACESSO: <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E SIMILARES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.110.520,00 (um milhão, cento e dez mil e quinhentos e vinte reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 24/01/2023, até às 8h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 06/02/2023 até às 8h30 min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 06/02/2023, às 9h00 min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "www.bll.org.br" para realização desta licitação.

Os licitantes poderão efetuar **download** do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 20 de janeiro de 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Total Biotecnologia Indústria e Comércio S/A, CNPJ 07.483.401/0006-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para o empreendimento Fábrica de adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas, situada à Rua Rodolpho Hatschbach, nº 1309, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

A melhor relação
centímetro / coluna ou se
você preferir custo / benefício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2023 – PMM

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CEMTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO TIPO A4 (BICA CORRIDA), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.909.950,00 (um milhão novecentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 25/01/2023, às 08h00 min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 07/02/2023, até às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07/02/2023, às 9h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 23 de janeiro de 2023

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 006/2023 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LUZ E IMAGENS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.585.877,32 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 24/01/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 02/02/2023, até as 13h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 02/02/2023, às 14h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS em "www.bll.org.br" para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 20 de janeiro de 2023

Elisiane dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Adendo a Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do **1º adendo da concorrência nº 16/2023**, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2023, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura de Ponta Grossa, para execução da ligação entre os Bairros Orfãs e Boa Vista, entre as Vilas Liane e Margarida, Parque Nossa Senhora das Graças e Jardim Atlanta, com pavimentação asfáltica ligando o final da Av. Anita Garibaldi ao final da Rua Radialista Nelson Anuziato, consoante especificações do projeto básico anexo ao edital. Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1302) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 23/01/2023

Henrique Palermo do Vale

Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO

O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, leva ao conhecimento das interessadas que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, e Lei Municipal n.º 2.957/2020, encontra-se aberta a Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando a construção de Centro de Educação Infantil, com área de 775,85 m2 (setecentos e setenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), na Rua dos Imigrantes, n.º 430, Vila Americana. A obra deverá ser construída de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção, obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto e também aos projetos complementares, os quais serão fornecidos pelo Município de São Mateus do Sul, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

TIPO DA LICITAÇÃO: "Menor Valor Global"

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/03/2023 a partir das 09:30 horas.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e modelo, encontra-se disponível às empresas interessadas no site do Município de São Mateus do Sul: www.saomateusdosul.pr.gov.br, local: link "Licitações".

São Mateus do Sul, 23 de janeiro de 2023.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria Nº. 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº. 1331/2002, alterada pela Lei Municipal Nº 1855/2011, regulamentada pela Instrução Normativa 01/2023 – SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a L.N. 01/2023 – SMS, Art. 9º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: I. H. MOREIRA MEDICINA LTDA
CNPJ: 20.491.762/0001-45
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
NOME EMPRESARIAL: HOSPITAL MOURA LTDA
CNPJ: 80.618.226/0002-70
ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Art. 2º - Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Telêmaco Borba - PR, 23 de janeiro de 2023
Roberto Stock
Coordenador da Comissão de Credenciamento

CLUBE CURITIBANO
EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, aos quais foi aplicada a pena de eliminação do quadro social, prevista no artigo 41, inciso X, do Estatuto, que o prazo para reverter o ato de eliminação é de 30 (trinta) dias para sócio presente, e 60 (sessenta) dias para sócio ausente, conforme artigo 29, § 1º, do Regimento Interno, contados da data de publicação deste edital.

B 4642-2 Flavia Maria Braga	B 5197-7 Luciane Maria Baggio
C 852-3 Pedro H G P Nogueira	C 1672-8 Ana Christina R B Bettega
C 1819-6 Paulo R Todeschini Fº	C 1951-4 Simone Rebello Bergmann
C 2308-1 Paulo H G P Nogueira	C 2732-6 Giovanna L De Christo
C 5235-2 Camila De F HDR Gue	C 5843-8 Flavia Martins Hansen
C 5964-6 Guilherme Lima Strozzi	C 7387-5 Carmem Lucia T De Freitas
S 2957-0 Mariana Laporte Correia	S 4492-8 Joao Bernardo Tosin Requiao

A DOUTORA VANESSA JAMUS MARCHI MMª, JUÍZA DE DIREITO DA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER: a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 0032292-87.2018.8.16.0001, proposta pelo exequente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARAGEM DEODORO, em face da executada MARIA DO CARMO KALLUF PUSSOLI MÜLLER - CPF nº 651.142.809-53, que conforme síntese apresentada aduz o seguinte: "Trata-se da ação de execução de cotas condominiais correspondentes ao imóvel na forma da Convenção Condominial, bem como do art. 1336, I do Código Civil, do Box de Garagem que compõe o Condomínio Edifício Garagem Automática Deodoro, Box F-1 localizada no 1º pavimento conforme matrícula nº 15.373 da 7ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba Paraná, o valor atualizado sendo o mês de referência Novembro de 2022 é de R\$ 45.280,77 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). O Código Processual de 2015 prevê expressamente em seu art. 784, X, que as cotas condominiais ordinárias e extraordinárias constituem título executivo extrajudicial, podendo a parte optar pela execução desde que atendidos dois requisitos da previsão em convenção ou aprovadas em assembleia." E sendo que frustradas as tentativas de localização da executada MARIA DO CARMO KALLUF PUSSOLI MUELLER, atualmente em lugar incerto e não sabido, nestas condições foi determinada a sua CITAÇÃO através do competente EDITAL, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC), para pagar a dívida acima apontada, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar após o decurso dos 40 dias deste edital. Do mandado deverá constar, também, a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida pelo Oficial de Justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado. Não encontrado (s) o(s) executado(s), havendo bens de sua titularidade, o Oficial de Justiça deverá proceder ao arresto de tantos quanto bastem para garantir a execução, seguindo o processo na forma do art. 830, do Código de Processo Civil. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Por fim, adverte-se que, em caso de revelia, será nomeado Defensoria Pública para atuar como curadora especial dos executados citados por edital. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei, NADA MAIS, Curitiba, 08 de dezembro de 2022. Eu, Luiz Carlos Martins, Auxiliar de Cartório, que assim o digitei, por determinação judicial, CARLOS ROMANEL Escrivão Por aut. do MM. Juiz de Direito - Portaria n.º 01/13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação**Pregão Presencial nº 010/2023****Sistema de Registro de Preços**

OBJETO: Aquisição de kit limpeza e kit higiene para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 186.280,00. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 06/02/2023, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomet, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 24/01/2023 ao dia 03/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 23/01/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação**Pregão Presencial nº 011/2023****Sistema de Registro de Preços**

OBJETO: Aquisição de materiais para Iluminação Pública. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.194.586,82. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 09/02/2023, às 09h00min. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomet, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 25/01/2023 ao dia 06/02/2023. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99271-4065, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Pinhais, 23/01/2023.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

CNPJ 76.681.550/0001-85

Edital de Convocação**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL**

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizarem-se no dia 11/02/2023 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e três), na Rua Nunes Machado, 68, em Curitiba - PR (Hotel NH CURITIBA THE FIVE - sala Tibagi), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas "a" e "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF, observadas as regras de adaptação inseridas ao Estatuto em razão da Pandemia da Covid-19, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2022 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois).

A votação terá seu início a partir da abertura da Assembleia Geral, com encerramento às 12h00min (doze horas) do mesmo dia e será realizada por intermédio de sistema eletrônico híbrido de votação (presencial e não presencial), cujas regras estão dispostas no Regulamento Eleitoral, publicado em 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três), por meio do Ato da Presidência nº 05/2023 e demais normas expedidas pela Comissão Eleitoral.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 05/2023 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do site eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba. A publicação da relação dos membros aptos se dará na forma do previsto no Regulamento Eleitoral.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

HÉLIO PEREIRA CURY

Presidente

**BRADO LOGÍSTICA
E PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861
EXTRATO ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

Data, Hora e Local: Realizada em 29.04.2022, às 9h, por videoconferência. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fátima Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** Presentes os conselheiros João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente do Conselho, Julio Fontana Neto, Pedro Marcus Lira Palma, Ricardo Lewin, Rogério Patrus Ananias de Sousa e Daniel Rockenbach, Ricardo Reisen de Pinho, Martin Roberto Glogowsky e Jorge Louzada Kozlovsky. Presente também o Diretor Presidente da Companhia, Marcelo Terra Saraiva; Henrique dos Reis Meirelles, Diretor Financeiro; Dalmiro Evandro Motta e Camanducaia, Gerente Executivo de Compliance, Tânia Dias dos Santos, Gerente de Gente e Cultura. **Deliberações tomadas por unanimidade dos conselheiros presentes:** i. Recomendar, em Assembleia Geral, a aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; ii. Recomendar, em Assembleia Geral, a aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2021, no valor de valor de R\$ 1.769.992,53 distribuídos da seguinte forma: R\$ 88.499,63 para constituição de reserva legal; R\$ 420.373,23 serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, os quais serão pagos em até 60 dias a contar da sua aprovação pela Assembleia Geral; R\$ 1.261.119,67 para a constituição de reserva estatutária; iii. Recomendar, em Assembleia Geral, a aprovação da remuneração máxima global e anual dos Administradores da Companhia para 2022, no valor de até R\$ 4.486.392,00 adicionais ao valor mencionado no item abaixo; iv. Recomendar, ressalvada as abstenções adicionais dos Conselheiros Ricardo Reisen de Pinho e Martin Glogowsky, para aprovação em Assembleia Geral, a remuneração máxima global e anual dos Conselheiros aqui nominados para 2022, no valor de até R\$ 512.600,00; v. Consignar que os demais membros do Conselho de Administração não serão remunerados para o exercício social 2022, em face da renúncia expressamente apresentada a este Conselho nesta data; vi. Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, para deliberar sobre as matérias indicadas acima, de acordo com o disposto no Art. 132 e no Art. 142, inc. IV, da Lei 6.404/76, bem como para eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício 2022, consoante o disposto no Art. 13 do Estatuto Social; vii. Autorizar a Diretoria da Companhia e da Brado L. a praticar todos os atos necessários para a realização Assembleia Geral Ordinária da Brado L. de acordo com o disposto no Art. 132, da Lei 6.404/76, inclusive a eleição da Diretoria da Brado L. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 29.04.2022. João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fátima Blum Gonçalves, Secretária e Advogada - OAB/PR 73891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 13.12.2022 sob o nº 20228535697. Protocolo 228535697 de 12.12.2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

**BRADO LOGÍSTICA
E PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2022

Realizada em 22.03.2022, às 09h, por videoconferência. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente, Fátima Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** os conselheiros João Alberto Fernandez de Abreu, Pedro Marcus Lira Palma, Daniel Rockenbach, Julio Fontana Neto, Ricardo Lewin, Ricardo Reisen de Pinho, Martin Roberto Glogowsky e Jorge Louzada Kozlovsky; Marcelo Terra Saraiva, Diretor Presidente da Companhia; Henrique dos Reis Meirelles, Diretor Financeiro; André Fernando Diel, Diretor de Operações, Dalmiro Evandro Motta e Camanducaia, Gerente Executivo de Compliance, Andrea Ramos, Diretora de Marketing, Taine Graciele Machado, Gerente Executiva de Qualidade; as Sras. Ana Andrea Iten de Alcântara e Franciele Gonsalves, representantes da Auditoria Independente da Companhia. **Deliberações:** i. Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada em 17.03.2022 por Ricardo Troes, ao cargo de membro do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados e pelas inestimáveis contribuições apresentadas ao longo dos seus mandatos; ii. Receber e consignar expressamente a renúncia apresentada em 20.03.2022 por Rogério Patrus Ananias de Souza, ao cargo de membro do Conselho de Administração, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados e pelas inestimáveis contribuições apresentadas ao longo dos seus mandatos; iii. Consignar, expressamente, que todos os anexos da presente ata são confidenciais e permanecerão arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 22.03.2022. João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente, Fátima Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 13.11.2022 sob o nº 20226016269. Protocolo 226016269 de 03.11.2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM URBANIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2022/2026
CONSTRUINDO A LUTA NO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA**

O Presidente do SINDIURBANO-PR Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná vem pelo presente convocar todos os empregados da **URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A** para a realização de Assembleia Específica por Empresa, conforme estabeleçam os Art. 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28 do Estatuto Social da entidade a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2023 às 19h00min em primeira chamada com a presença de metade mais um dos trabalhadores e, em segunda chamada, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

A assembleia será realizada através da página do SINDIURBANO-PR no aplicativo Facebook endereço: <https://www.facebook.com/sindiurbanosindicato/live/>.

A votação será realizada através do sistema de votação WEBCAD no endereço <http://php7.webcad.com.br/sindiurbano/>, sendo o link para votação aberto às 21h00min do dia 26/01/2023 e encerrada no dia 27/01/2023 às 16h00min.

Com a seguinte pauta:

I. Discutir e deliberar sobre aprovação ou não da contraproposta apresentada pela Empresa URBS referente à pauta de reivindicação para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023;

II. Discutir, deliberar e aprovar deflagração de greve caso resultem infrutíferas as tentativas de negociação coletiva diretamente com a URBS referente ao ACT 2022/2023.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023

Valdir Aparecido Mestriner
Presidente**BRADO LOGÍSTICA
E PARTICIPAÇÕES S/A**CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2022

Data, Hora e Local: Realizada em 03.03.2022, às 18h, por videoconferência. **Mesa:** João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fátima Blum Gonçalves, Secretária. **Presenças:** os Conselheiros João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente do Conselho, Julio Fontana Neto, Pedro Marcus Lira Palma, Felipe Bertoneiro Carvalho, Ricardo Lewin, Rogério Patrus Ananias de Souza, Daniel Rockenbach, Ricardo Reisen de Pinho, Martin Roberto Glogowsky, Jorge Louzada Kozlovsky e Ricardo Troes; o Diretor Presidente da Companhia, Marcelo Terra Saraiva; Henrique dos Reis Meirelles, Diretor Financeiro; e Dalmiro Evandro Motta e Camanducaia, Gerente Executivo de Compliance. **Deliberações tomadas por unanimidade dos Conselheiros presentes:** i. Em observância ao disposto na alínea b, do Art. 17 do Estatuto Social da Companhia, aprovar a Operação Financeira de NCE ("Operação Financeira"), a ser firmado entre a Companhia e o Banco Bradesco, nos termos do Anexo 0 desta ata; ii. A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia seus demais representantes legais relacionados à Operação Financeira aprovada no item 0 acima; iii. Consignar que o Anexo 6.1 é confidencial e permanecerá arquivado na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 03.03.2022. João Alberto Fernandez de Abreu, Presidente; Fátima Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 07.04.2022 sob o nº 20221595708. Protocolo 221595708 de 15.03.2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – PMM**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA EXTRATORA DE ROUPA HOSPITALAR PARA A ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$164.410,00 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA

Dia 25/01/2023, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Dia 07/02/2023, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 07/02/2023, às 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília (DF). O

Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações

BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login>

para realização desta licitação. Os licitantes poderão

efetuar *download* do edital e seus anexos no site

oficial do Município de Matinhos,

["https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1"](https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1), e obter

informações complementares na sede da na sede da

Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão,

nº 22, centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário

das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às

17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-

6012 ou ainda através do

e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 23 de janeiro de 2023.

Elisiane dos Santos
Pregoeira